




MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
Procuradoria Geral do Município
Diretoria Institucional e Legislativa

LEI ORDINÁRIA Nº 3.731 DE 20 DE JULHO DE 2016.

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 22.07.2016 a 30.07.2016

Diretor Legislativo

“Denomina de Dr. Darci Carlos da Silva, a Unidade Básica de Saúde do Bairro Nova Sapucaia, nesta cidade, e dá outras providências”.

VILMAR BALLIN, Prefeito de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento nos art. 82, Inc. III da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

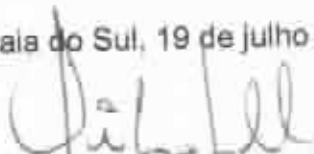
LEI


Art. 1º. É denominada de Dr. Darci Carlos da Silva, a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Nova Sapucaia, nesta cidade de Sapucaia do Sul, em homenagem ao médico que ali trabalhou em prol daquela comunidade, por vários anos.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará constar em placa indicativa, o nome da Unidade Básica de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

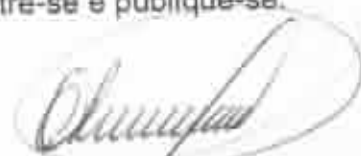
Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 19 de julho de 2016.


VILMAR BALLIN
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ TASSINARI
Procurador Geral do Município

Publicado por Afixação no
Painel de Informações
de 19.07.2016 a 03.08.2016
Registrado sob nº 3434/2016
Nome: Jose Luiz Tassinari
Cargo: Procurador Geral do Município

Registre-se e publique-se.


ADEMIR DE ALMEIDA PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública